



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

EDITAL N° 001/2014

Programa de Assistência ao Docente.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção e funcionamento do Programa de Assistência ao Docente no ano de 2015.

1. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO DOCENTE

1.1. A Assistência ao Docente consiste em um programa institucional, pelo qual os alunos regulares dos programas de pós-graduação da UFABC poderão realizar atividades didático-pedagógicas em disciplinas de graduação da UFABC.

1.2. O Programa de Assistência ao docente é regulamentado pela Resolução ConSEPE n° 164 de 30 de setembro de 2013, que define seus princípios fundamentais.

2. NORMAS GERAIS

2.1. A atividade de Assistente de Docente em 2015 será exercida pelos alunos regulares dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFABC selecionados por este Edital.

2.2. As atividades de cada Assistente de Docente não poderão ultrapassar 10 (dez) horas semanais, distribuídas a critério do docente da disciplina na qual o assistente está vinculado, com anuência do Assistente.

2.2.1. As atividades da Assistência ao Docente não deverão conflitar com os dias e horários das aulas dos Assistentes.

2.2.2. Os Assistentes não poderão acumular atividades de Assistência ao Docente em mais de uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

turma em cada quadrimestre.

2.2.3. A atribuição das atividades dos Assistentes de Docente deverá ser acompanhada pelos docentes das disciplinas e atestada pelos coordenadores de disciplina ou de cursos, conforme aplicável.

2.3. As atividades da Assistência ao Docente ocorrerão no campus e turno acordados entre o assistente e o docente da disciplina.

2.4. O aluno selecionado como assistente estará vinculado às atividades de Assistência durante um quadrimestre do ano letivo de 2015 de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo ConsEPE.

2.4.1. Caso o aluno tenha seu vínculo com a pós-graduação da UFABC encerrado, ele será automaticamente desligado do Programa de Assistência ao Docente.

2.5. O Assistente de Docente poderá solicitar certificado de participação no programa, desde que tenha participado integralmente das atividades durante pelo menos um quadrimestre letivo.

2.6. Ao final do período, o assistente deverá elaborar um relatório com a avaliação do professor responsável pela disciplina para parecer do grupo gestor.

2.6.1. O aluno reprovado não terá direito ao certificado de participação no programa, e sua continuação no programa ficará a critério do comitê gestor.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas no programa é limitado ao número de turmas em disciplinas de graduação em cada quadrimestre.

3.2. Cada docente da UFABC poderá supervisionar somente um assistente de docente por turma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

3.3. Cada turma da graduação poderá contar com no máximo um assistente de docente.

4. INSCRIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA AO DOCENTE

4.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de pré-cadastro e do formulário de inscrição pelo candidato, que será disponibilizado na página eletrônica da pós-graduação da UFABC.

4.2. A inscrição no programa será realizada conforme calendário abaixo, que também indica outras fases importantes do processo:

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
11/11/2014	Publicação Edital 2015	PROPG
24 a 28/11/2014	Inscrições 1º quadrimestre 2015	Candidatos
01 a 15/12/2014	Análise das Inscrições	Grupo Gestor / PROPG
16/12/2014	Divulgação dos resultados	Grupo Gestor / PROPG
08/05/2015	Prazo limite para entrega dos relatórios 01/15	Candidato e Docente
06 a 10/04/2015	Inscrições 2º quadrimestre 2015	Candidatos
13 a 17/04/2015	Análise das Inscrições	Grupo Gestor / PROPG
22/04/2015	Divulgação dos resultados	Grupo Gestor / PROPG
28/08/2015	Prazo limite para entrega dos relatórios 02/15	Candidato e Docente
27 a 31/07/2015	Inscrições 3º quadrimestre 2015	Candidatos
3 a 7/08/2015	Análise das Inscrições	Grupo Gestor / PROPG
10 a 14/08/2015	Divulgação dos resultados	Grupo Gestor / PROPG
18/12/2015	Prazo limite para entrega dos relatórios 03/15	Candidato e Docente

4.3. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar a disciplina na qual irá atuar, com ciência do docente responsável e de seu orientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

5. DA SELEÇÃO DE ALUNOS

5.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo Grupo Gestor, que qualificará o estudante como 'apto' ou 'não apto' a participar do programa.

5.2. Alunos de doutorado terão prioridade na escolha.

5.3. Alunos que tenham cursado a disciplina de "Estágio em docência", ou outras disciplinas de caráter pedagógico, terão prioridade na escolha.

6. ATIVIDADES DO ASSISTENTE

6.1. As atividades do assistente poderão incluir: preparar e ministrar aulas, elaborar e corrigir listas de exercícios, além de outras, determinadas pelo docente responsável, de mesma natureza e nível de responsabilidade.

6.2. Havendo acordo entre as partes, o assistente poderá ministrar até no máximo 30% das aulas presenciais.

7. DEVERES DO ASSISTENTE

7.1. São deveres do assistente:

- a) participar dos encontros e reuniões sobre o Programa promovidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- b) contribuir, sempre que possível, com informações e experiências que auxiliem o desenvolvimento e aprimoramento do Programa;
- c) quando aplicável, apresentar ao grupo gestor a proposta de seu desligamento do Programa de Assistência ao Docente;
- d) apresentar, ao final de cada quadrimestre, relatório de avaliação sobre as atividades do assistente durante o quadrimestre, em conjunto com o docente responsável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

8. DA PERMANÊNCIA DO ASSISTENTE NO PROGRAMA

8.1. A permanência do aluno no programa será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades;
- b) cumprimento das atribuições do programa;
- c) desempenho satisfatório nas atividades de assistência, sob avaliação do comitê gestor, ouvido o docente responsável.

8.2. A exclusão do aluno assistente do Programa de Assistência ao Docente durante o quadrimestre dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1.;
- b) quando o aluno for desligado da pós-graduação da UFABC;
- c) quando o aluno for penalizado com sanções disciplinares de suspensão durante o período letivo;
- d) quando o aluno trancar matrícula no curso da pós-graduação da UFABC durante período letivo.

9. ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES EM RELAÇÃO À ASSISTÊNCIA AO DOCENTE

9.1. São atribuições dos Docentes responsáveis pelo Assistente:

- a) definir e apoiar as atividades a serem desenvolvidas e seus respectivos horários;
- b) elaborar juntamente com o Assistente o relatório de sua atuação no programa.
- c) Elaborar um parecer final sobre a atuação do discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do discente no Programa de Assistência ao Docente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

10.2. Os casos omissos serão avaliados pelo Grupo Gestor, ouvido o Pró- Reitor de Pós-Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

10.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 05 de novembro de 2014.

Gustavo Martini Dalpian
Pró-reitor de Pós-graduação